



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO  
DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ATA Nº16/2025

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores realizou-se a 10ª Sessão Ordinária. Presentes os vereadores e vereadoras: Adriana Fontana, Alderi Rampanelli, Gezen Garcia, Geomir Mader, Ivone S. de Andrade, Leonor Grazioli, Rocco Gasparetto, Valdecir dos Santos e Leomar Toniolli. O senhor Presidente Invocando a Palavra de Deus deu por aberta a presente sessão. Agradeceu a presença dos vereadores e vereadoras presentes e a secretaria. Dispensou a leitura da ata da sessão passada, colocando a mesma em discussão, não havendo oradores a ata foi colocada em votação sendo aprovada por todos. Em seguida solicitou a secretaria para que procedesse a leitura da Ordem do Dia, onde constava, EXECUTIVO: Projeto de Lei N°41/2025- Cria o conselho municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FUMPEDE, e dá outras providências. LEGISLATIVO: Não possui matéria. Dando continuidade foi procedida a leitura do Projeto de Lei N° 41/2025, em seguida o mesmo foi colocado em discussão, não havendo oradores o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matéria, o Senhor Presidente concedeu a palavra para quem quisesse fazer uso da mesma por até 10 minutos. Manifestaram-se: os vereadores Valdecir dos Santos e o presidente Leomar Toniolli. Não havendo mais oradores o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e em mesma oportunidade convidou a todos para a próxima sessão ordinária que se realizara no dia 03 de setembro as dezenove horas em mesmo local de costume. E para constar lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes.